

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8°, da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 25/2015 - oriundo do processo nº 23080.036612/2014-05, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.181.576/0001-90, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2018 até 18/02/2018 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará para R\$ 376.976,83 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). De 19/02/18 até 27/02/2018, quando, conforme Termo Aditivo 03, foram acrescidos 02 postos de trabalho, o valor mensal muda para R\$ 383.389,39 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). A partir de 28/02/18 o valor mensal muda para R\$ 393.135,52 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em função do acréscimo de mais 3 postos de trabalho, conforme Termo Aditivo 04 e, apartir de 01/01/2019 o valor foi alterado para R\$ 405.846,79 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme tabelas abaixo:

Valores a partir de 01/01/2018 até 18/02/2018:

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas	Posto	32	3.206,28	102.600,96
002	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 13:00 às 19:00 horas	Posto	32	3.206,28	102.600,96

	376.976,83					
007	8729	Serviço de Porteiro (16 horas semanais) de sábado à domingo, das 10:00 às 14:00 e das 16 as 20:00 horas	Posto	4	5.162,76	20.651,04
006	8729	Serviço de Porteiro (40 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 e das 16:00 as 20:00 horas	Posto	8	3.894,49	31.155,92
005	8729	Serviço de Porteiro (20 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 horas	Posto	1	3.631,82	3.631,82
004	8729	Serviço de Porteiro (jornada 12x36) de segunda à domingo, das 07:00 às 19:00 horas	Posto	6	7.721,86	46.331,16
003	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 17:00 às 23:00 horas	Posto	21	3.333.57	70.004,97

Valores a partir de 19/02/2018 até 27/02/2018:

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas	Posto	33	3.206,28	105.807,24
002	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 13:00 às 19:00 horas	Posto	33	3.206,28	105.807,24
003	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 17:00 às 23:00 horas	Posto	21	3.333.57	70.004,97
004	8729	Serviço de Porteiro (jornada 12x36) de segunda à domingo, das 07:00 às 19:00 horas	Posto	6	7.721,86	46.331,16

005	8729	Serviço de Porteiro (20 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 horas	Posto	1	3.631,82	3.631,82
006	8729	Serviço de Porteiro (40 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 e das 16:00 as 20:00 horas	Posto	8	3.894,49	31.155,92
007	8729	Serviço de Porteiro (16 horas semanais) de sábado à domingo, das 10:00 às 14:00 e das 16 às 20:00 horas	Posto	4	5.162,76	20.651,04
Total Geral						383.389,39

Valores a partir de 28 de fevereiro de 2018:

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas	Posto	34	3.206,28	109.013,52
002	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 13:00 às 19:00 horas	Posto	34	3.206,28	109.013,52
003	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 17:00 às 23:00 horas	Posto	22	3.333.57	73.338,54
004	8729	Serviço de Porteiro (jornada 12x36) de segunda à domingo, das 07:00 às 19:00 horas	Posto	6	7.721,86	46.331,16
005	8729	Serviço de Porteiro (20 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 horas	Posto	1	3.631,82	3.631,82
006	8729	Serviço de Porteiro (40 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 e das 16:00 às 20:00 horas	Posto	8	3.894,49	31.155,92

Valores a partir de 01 de janeiro de 2019:

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas	Posto	34	3.316,39	112.757,26
002	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 13:00 às 19:00 horas	Posto	34	3.316,39	112.757,26
003	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 17:00 às 23:00 horas	Posto	22	3.447,87	75.853,14
004	8729	Serviço de Porteiro (jornada 12x36) de segunda à domingo, das 07:00 às 19:00 horas	Posto	6	7.986,17	47.917,02
005	8729	Serviço de Porteiro (20 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 horas	Posto	1	3.756,79	3.756,79
006	8729	Serviço de Porteiro (40 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 e das 16:00 às 20:00 horas	Posto	8	3.932,29	31.458,32
007	8729	Serviço de Porteiro (16 horas semanais) de sábado à domingo, das 10:00 às 14:00 e das 16 às 20:00 horas	Posto	4	5.336,75	21.347,00
		405.846,79				

II. A majoração no valor total do contrato no período de 01/01/2018 a 02/04/2019 será de R\$ 163.781,80 (cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Período	Valor Anterior	Valor c/acréscimo	Majoração
JANEIRO/2018	R\$ 378.001,51	R\$ 376.976,83	- R\$ 1.024,68
01 a 18 FEV/2018	R\$ 243.000,97	R\$ 242.342,25	- R\$ 658,72
19 a 27 FEV/2018	R\$ 123.561,66	R\$ 123.232,30	- R\$ 329,36
28 FEV/2018	R\$ 14.077,15	R\$ 14.040,55	- R\$ 36,60
MARÇO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
ABRIL/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
MAIO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
JUNHO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
JULHO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
AGOSTO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
SETEMBRO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
OUTUBRO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
NOVEMBRO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
DEZEMBRO/2018	R\$ 394.160,20	R\$ 393.135,52	- R\$ 1.024,68
JANEIRO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
FEVEREIRO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
MARÇO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
ABRIL/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
MAIO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
JUNHO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
JULHO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
AGOSTO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
SETEMBRO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
OUTUBRO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
NOVEMBRO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
DEZEMBRO/2019	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
JANEIRO/2020	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
FEVEREIRO/2020	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
MARÇO/2020	R\$ 394.160,20	R\$ 405.846,79	R\$ 11.686,59
01 a 02 ABRIL/2020	R\$ 26.277,34	R\$ 27.056,45	R\$ 779,11
		TOTAL	R\$ 163.781,80

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 8.189,09** (oito mil cento e oitenta e nove reais e nove centavos), conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato e no art. 56, §2° da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Jair Napoleão Filho Contratante CPF nº 342.374.379-49